



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08102343020208152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MESSIAS PAULO CLARO DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., considerando que o autor devidamente intimado, deixou de apresentar réplica, requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 21 de setembro de 2020.

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**